

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2024

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

CN/09/2024

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2024, ao Sanatório Espírita José Dias Machado, através do contrato nº 309/2023, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) conforme Processo Administrativo n.º 661, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E FIDELIDADE.

S.S. em 19/02/2024

PRESIDENTE

Parágrafo único. A transferência dos recursos será realizada do Município para a entidade beneficiária, após a aprovação da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2024, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2024.

A com. Fin. Orç. Tomada de Contas e Fiscalização

S.S. em 19/02/2024

PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

20/02/2024

PRESIDENTE

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueline

DISPENSADO O INTERSTÍCIO REGIMENTAL DE 24 HORAS A ORDEM DO DIA DE HOJE

20/02/2024

PRESIDENTE

Aprovado(a) em 1º Votação por 15 favoráveis e 00 contrários S.S. 20/02/2024

PRESIDENTE


Aprovado em 2º votação por 11 favoráveis e 00 contrários

PRESIDENTE

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de fevereiro de 2024.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Renato Silva Moura


LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/09/2024, que concede subvenções, no exercício de 2024, ao Sanatório Espirita José Dias Machado, através do contrato n° 309/2023, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) conforme Processo Administrativo n.º 661, de 11 de janeiro de 2024.

A entidade beneficiária do projeto é uma organização que atua no setor de saúde, prestando serviços nessa área e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde. Os recursos a serem repassados estão estipulados no contrato 309/2023.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, de 20 de fevereiro de 2024.



Presidente: Bruno Silva Campos



Relator: Renato Silva Moura



Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS
E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Ver. Bruno Silva Campos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/09/2024, que concede subvenções, no exercício de 2024, ao Sanatório Espírita José Dias Machado, através do contrato n.º 309/2023, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) conforme Processo Administrativo n.º 661, de 11 de janeiro de 2024.

A entidade beneficiária do projeto é uma organização que atua no setor de saúde, prestando serviços nessa área e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde. Os recursos a serem repassados estão estipulados no contrato 309/2023.


A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de fevereiro de 2024.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior



Relator: Bruno Silva Campos



Membro: Adeilton José da Silva



PAR E C E R N° 005/2024

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei **CM/09/2024**, que concede subvenções, no exercício de 2024, ao Sanatório Espirita José Dias Machado, através do contrato n° 309/2023, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) conforme Processo Administrativo n.º 661, de 11 de janeiro de 2024. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto², que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“(…) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei n° 13.019/14 passou a vigor a partir de 1° de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei n° 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

² MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.º 210, p. 201, out./dez. 1970.



A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

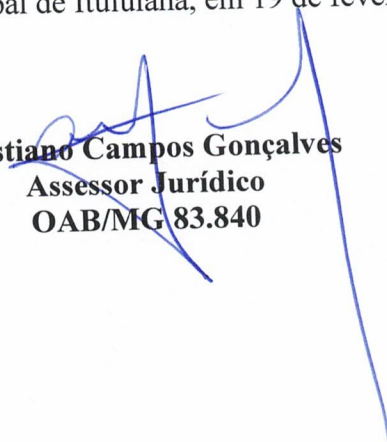
“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 19 de fevereiro de 2024.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2024/011

Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

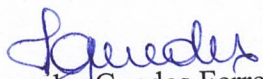
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 007.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 007/2024, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências..**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 007/2024

Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, ao Sanatório Espírita José Dias Machado, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2024, no montante de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

A entidade beneficiária do projeto é uma organização que atua no setor de saúde, prestando serviços nessa área e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde. Os recursos a serem repassados estão estipulados no contrato 309/2023.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 661, de 11 de janeiro de 2024.


Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014, que passou a ser de observância obrigatória para os Municípios já no ano de 2017.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
Coragem para fazer diferente
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 661 / 2024

Data de Abertura: 11/01/2024 09:45:41

Contribuinte: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 3261-5111

C.N.P.J ou C.P.F: 21.330.303/0001-42

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: ASSUNTO: REQUER SOLICITAR LIBERAÇÃO DE SUBVENÇÃO ANUAL DE VALOR DESCRITO EM ANEXO.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: OTHAVIO LEMES FERNANDES ALVES VALENTIM


PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

01

Ao Setor de Convênios

A Secretária de Saúde não possui disponibilidade financeira para acobertar o valor total solicitado foi considerado o mesmo valor em 2023 no montante R\$ 1.000.000,00.

Ituiutaba, 12 de janeiro 2024.


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria de Saúde

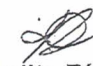
Cientes quanto ao ultimo despacho
Negativa de acobertamento do Valor.

Data: 25-03-24

Franciene Pequeno Branco


Segue despacho do Setor de convênios à
Secretaria de Saúde em fls. 55.

25/01/2024


Thalita Rizzia
Mat. 4556


Ao Setor de Protocolo, para que a instituição tome ciência quanto ao despacho da secretaria de saúde e posteriormente remeta os autos para o arquivo.

17/01/2024


Thalita Rizzia R. Oliveira
Setor de Convênios

Ao Setor de Convênios, o recurso de subvencão solicitado pelo estabelecimento este previsto no contrato 309/2023 não sendo necessário a formalização de termo de compromisso, para que seja repassado este recurso dentro do contrato e necessário somente lei autorizativa.

25.01.2024

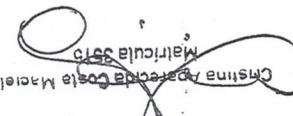

Sandra Ap. B. Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Segue ao Setor de Convênios
para providências.

24/03/24

Wladimir Volentini

SEGUI DESPACHO
EM ANEXO
n 2102/24


Cristina Aparecida Costa Maciel
Matricula 5870

Em tempo;

Ao setor de protocolo, para que a instituição tome conhecimento do despacho e de providências


24/01/24

Thalita Rizzia
mat 4556

FOLHA DE DESPACHOS

Segue despacho do Setor de convênios à
Secretaria Municipal de Saúde em fls. 04.

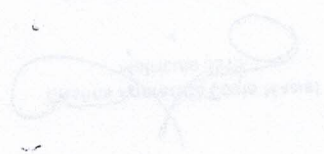
12/01/2024



Fernanda Souza Santos
Mat. 2739



Thelma Rêzila
Mat. 4888


Thelma Rêzila
Mat. 4888

SEGUIR DESPACHO
EM
n.º 215/24




Fernanda Souza Santos
Mat. 2739


Thelma Rêzila
Mat. 4888

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

A

Excelentíssima Senhora Leandra Guedes Ferreira
Prefeita Municipal de Ituiutaba-MG

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Ituiutaba/MG, na Rua Dezesesseis nº 102, CNPJ 21.330.303/0001-42, aqui representado por seu Presidente, Clovis Queiroz de Lima, respeitosamente presta esclarecimentos, para no final requerer o que adiante segue:

O Sanatório Espirita José Dias Machado, presta serviço na área de saúde mental, em nosso município e mais sete outros municípios do Pontal do Triângulo Mineiro.

Atualmente o Hospital tem um quadro de colaboradores com 95 pessoas assim distribuídos: Equipe Multiprofissional, Administrativo e Serviços Gerais.

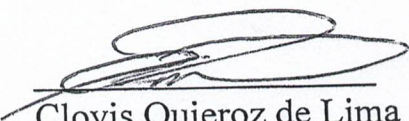
Prestados esclarecimentos que julgamos necessários, requeremos a Vossa Excelência liberação de subvenção anual no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para que possamos dar continuidade ao trabalho de atendimento as pessoas carentes e necessitadas desse atendimento.

A continuidade de nosso trabalho depende da liberação do recurso solicitado.

Anexamos a presente solicitação, a previsão orçamentária para o exercício de 2024, que comprova a nossa necessidade de aporte.

N. Termos Pede Deferimento

Ituiutaba, 19 de dezembro de 2023.


Clovis Queiroz de Lima
Presidente

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 2024

SANATÓRIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

Receitas:	1.590.000,00
Pacientes SUS	1.400.000,00
Paciente UNIMED	100.000,00
Financeiras	10.000,00
Doações Espontaneas	80.000,00
Subvensões:	3.100.000,00
Prefeitura M. Ituiutaba	2.000.000,00
VERBA IMPOSITIVA	100.000,00
Emenda Parlamentar	1.000.000,00
Outras Receitas	0,00
Total das Receitas:	4.690.000,00

Despesas:	4.590.000,00
Despesas Pessoal	2.800.000,00
Serv. Terceiros PJ/F	200.000,00
Mat's Clinicos/Cirurgicos	120.000,00
Mat's Manutenção e Outros	150.000,00
Generos Alimenticios	350.000,00
Outros Gastos	250.000,00
Despesas Diversas	100.000,00
Administrativos/Financ.	35.000,00
Tributárias	25.000,00
Encargos Trabalhistas/Previd.	560.000,00

Superavit do Período:	100.000,00
Investimento Previsto	100.000,00

Custo Paciente/mês	9.180,00
(4.590.000,00/15000x30)	

Valor Recebido Paciente/mês	7.180,00
(3.590.000,00/15000x30)	

Déficit Paciente/mês	2.000,00
-----------------------------	-----------------

Previsão Orçamentária Aprovada em reunião Ordinária realizada no dia:

30/11/2023

GLOVIS QUEIROZ DE LIMA

PRESIDENTE

LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS

TESOUREIRO

A Secretaria de Saúde, trata-se de processo administrativo referente a solicitação de liberação de subvenção no valor de R\$ 2.000.000,00 para a continuidade ao trabalho de atendimento as pessoas carentes e necessitadas.

Para melhor instrução, segue anexo previsão orçamentaria para o exercício de 2024, em fls. 03.

Diante do explanado, solicita a Secretaria De Saúde se há previsão orçamentaria que acoberte o pedido.

Em seguida encaminhe a Procuradoria para Parecer Jurídico.

12/01/2024



Fernanda Souza Santos
Setor de Convênios

04

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

A

Excelentíssima Senhora Leandra Guedes Ferreira
Prefeita Municipal de Ituiutaba-MG

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Ituiutaba/MG, na Rua Dezesesseis nº 102, CNPJ 21.330.303/0001-42, aqui representado por seu Presidente, Clovis Queiroz de Lima, respeitosamente presta esclarecimentos, para no final requerer o que adiante segue:

O Sanatório Espirita José Dias Machado, presta serviço na área de saúde mental, em nosso município e mais sete outros municípios do Pontal do Triângulo Mineiro.

Atualmente o Hospital tem um quadro de colaboradores com 95 pessoas assim destinados: Equipe Multiprofissional, Administrativo e Serviços Gerais.

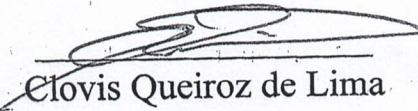
Prestados esclarecimentos que julgamos necessários, requeremos a Vossa Excelencia liberação de subvenção anual no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) para que possamos dar continuidade ao trabalho de atendimento as pessoas carentes e necessitadas desse atendimento.

A continuidade de nosso trabalho depende da liberação do recurso solicitado.

Nestes Termos

P. Deferimento

Ituiutaba, 25 de janeiro de 2024.


Clovis Queiroz de Lima
Presidente

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS


Exmo Sra.
Leandra Guedes
DD. Prefeita Municipal
Ituiutaba-MG

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Ituiutaba/MG, na Rua Dezesesseis nº 102 – Setor Norte, CNPJ nº 21.330.303/0001-42, aqui representado por seu Presidente, Clovis Queiroz de Lima, vem mui respeitosamente requerer de V. Excia. a liberação de recursos financeiros, em colaboração ao acordo de cooperação entre o Município de Ituiutaba e esta instituição, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme o Plano de Trabalho para aplicação do recurso solicitado.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Ituiutaba-MG, 25 de janeiro de 2024.


Clovis Queiroz de Lima
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.330.303/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1982
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R DEZESEIS	NÚMERO 102	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 38.300-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR NORTE	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANATORIOITUIUTABA@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 3261-5111
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 09:33:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS


Razão Social: Sanatório Espírita José Dias Machado		CNPJ: 21.330.303/0001-42	
Endereço Sede: Rua 16, nº 102	Bairro: Setor Norte	Fax: -	Telefone: 3261-5111
Cidade: Ituiutaba-MG	CEP: 38.300-070		
Endereço Eletrônico: sanatorioituiutaba@gmail.com			
Conta Corrente: 3952-1	Banco: 104 - Caixa Econômica Federal	Agencia: 0125	Praça Pagamento Ituiutaba
Nome do Responsável: Clovis Queiroz de Lima	CPF: 753.454.396-72	Função: Presidente	Cargo: Presidente
CI/Órgão Expedidor: M - 4678868 SSP/MG	Endereço: Av: cinco, 175	CEP: 38.300-156	

Observação:

O prazo de execução do recurso está condicionado a vigência do contrato

2 - INTERVENIENTES

Nome: CLOVIS QUEIROZ DE LIMA	CPF: 753.454.396-72
---------------------------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO: Pessoal Operacional e Administrativo: Salários (Folha de Pagamento mensal), Férias e Rescisões			
AMBULATÓRIO: Assistência Médica, Pessoal Operacional. RPA dos Médicos			
INTERNAÇÕES: Pessoal Operacional: Salários (Folha de Pagamento Mensal), Férias e Rescisões	1.000.000,00		1.000.000,00
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO: Pessoal Operacional: Salários (Folha de Pagamento Mensal), Férias e Rescisões			
ENCARGOS: INSS, I.S.S.Q.N, FGTS, PIS, I.R.R.F.			
TOTAL GERAL	1.000.000,00		1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1º – Participe

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	

2º – Participe (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Ituiutaba/MG., 25 de janeiro de 2024
LOCAL E DATA


PROPONENTE

8 – APROVAÇÃO

APROVADO:

LOCAL E DATA

CONCEDENTE

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

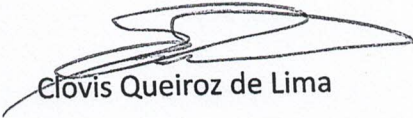
CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

FICHA CADASTRAL

I - IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO DE 2016	
01 – ENTIDADE: SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO		02 – CNPJ: 21.330.303/0001-42	
03 - ENDEREÇO: Rua 16 Nº 102			
04: CEP 38300-070	05- BAIRRO Setor Norte	06-FONE 34-32615111	07- FAX
08-SITE		09-EMAIL sanatorioituiutaba@gmail.com	
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
10- NOME: Clovis Queiroz de Lima		11-CPF: 753.454.396-72	
12- RG: RG: M-4678868 SSP/MG		13- DATA DA POSSE: 31/03/2020	
14- ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av: cinco, 175			
15- BAIRRO: Centro	16 – TELEFONE: 34- 3261-5111	17- CELULAR: (34) 9 9973-5021	

Ituiutaba/MG, 25 de janeiro de 2024.


Clovis Queiroz de Lima

Presidente

CPF 753.454.396-12

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ
DIAS MACHADO



CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Artigo 1º - Denomina-se **SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO** a associação criada em 21 de agosto de 1981, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ituiutaba/MG., sob o nº 523, Livro A-2, fls. 277, de 10.09.1981 e primeira alteração contratual registrada em 29/04/2008, no Livro A-3, às fls. 286 verso, sob o nº 3293, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.330.303/0001-42, regida por este Estatuto.

Artigo 2º - A sede do Sanatório é na Rua 16, nº 102, Bairro Setor Norte, CEP: 38.300-070, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Artigo 3º - O Sanatório tem como finalidade à atuação na área de saúde mental e se propõe a prestar assistência aos portadores de distúrbios mentais, sem qualquer distinção de raça, cor, religião, sexo e nacionalidade, podendo, para este fim, valer-se da cooperação dos poderes públicos, celebração de convênios e aceitações, sem vínculo de compromisso de qualquer natureza, exceto os de ordem financeira e contábil, junto a seus membros;

Parágrafo Único: O **Sanatório** não tem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 4º - A duração da associação é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, sejam aprovados pela Diretoria do Sanatório e mantenham fiel obediência a este Estatuto e deliberações da associação.

Artigo 6º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Rômulo Maciel Camargo
Advogado
OAB-MG 37.818

Artigo 7º - Demissão. O associado que o quiser poderá demitir-se, comunicando ao presidente o fato.

Artigo 8º - Exclusão. Por decisão da Assembleia Geral, poderá ser excluído o associado que descumprir o Estatuto ou as leis do país.

Artigo 9º - Direitos e Deveres. São direitos dos associados a participação em assembleias gerais da instituição, votar e ser votado, e os demais assegurados em lei e neste Estatuto. São deveres dos associados o empenho na consecução dos objetivos sociais, e a fidelidade aos seus objetivos.

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA

Artigo 10 - A associação será dirigida por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, renovada sempre no mês de março, podendo os Diretores ter mandatos sucessivos nos mesmos ou em outros cargos.

Artigo 11 - A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário e Diretor Financeiro.

Parágrafo Único: A Diretoria se reunirá ordinariamente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente.

Artigo 12 - São atribuições do Diretor Presidente: a) representar legalmente, judicialmente e extrajudicialmente a entidade; b) cumprir e fazer cumprir o Estatuto; c) presidir as reuniões da Diretoria; d) assinar todos os documentos da tesouraria com o respectivo titular;

PARÁGRAFO ÚNICO: O Diretor Vice-Presidente terá as mesmas atribuições e poderes do Diretor Presidente, todavia somente as exercerá na ausência ou impedimento Deste.

Artigo 13 - São atribuições do Diretor Secretário: a) lavrar as atas das reuniões e cuidar das correspondências da entidade; b) substituir o Diretor Financeiro em suas ausências ou impedimentos na assinatura, com o Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente, da movimentação de valores da entidade.

Rômulo Mochel Camargo
Advogado
OAB-MG 37.813



Artigo 14 - São atribuições do Diretor Tesoureiro: a) encarregar-se das providências relativas às finanças do Sanatório; b) assinar, com o Diretor Presidente, toda a movimentação de valores da entidade.

Artigo 15 - A Diretoria nomeará o Diretor Clínico do Sanatório, obedecendo o Regimento Interno do Corpo Clínico da Instituição.

Artigo 16 - O Sanatório não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Artigo 17 - O Sanatório aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional.



CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 18 – Compete exclusivamente à Assembléia Geral eleger os administradores, destituí-los, aprovar as contas e alterar os estatutos da Sociedade.

Artigo 19 - As Assembléias Gerais serão ordinárias, com reuniões anuais sempre no mês de dezembro e março, para eleger a Diretoria, quando for o caso, apresentar previsão orçamentaria para o exercício seguinte e aprovar as contas da Diretoria e eleger os membros do Conselho Fiscal. E serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma do Estatuto, eleição de nova Diretoria por renúncia coletiva, destituição de administradores, ou qualquer outro motivo.

Artigo 20 - As Assembléias Gerais serão convocadas por carta, e serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação ou por um dos associados eleito pela própria assembléia, que convidará um dos associados presentes para servir de secretário, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature: J. Paranaíba]

[Handwritten signature]
Rômulo Maciel Camargos
Advogado
OAB-MG 37.818

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 21 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) membros, associados ou não, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

Artigo 22 - O Conselho Fiscal tem atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Artigo 23 - O patrimônio social e os recursos para sua manutenção e da instituição são oriundos das seguintes fontes: receitas de prestação de serviços ao SUS - Sistema Único de Saúde; aquisições próprias, doações, subvenções e legados.

Artigo 24 - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens imóveis da associação somente poderão ser efetuados com a autorização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 25 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 26 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

Artigo 27 - A Diretoria do Sanatório, apresentará anualmente nos meses de dezembro e março, ao Conselho Fiscal, previsão orçamentária para o exercício seguinte e prestação de conta relativa ao exercício findo em 31 de dezembro do ano anterior.

CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 28 - A associação somente será extinta por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal finalidade, em única convocação, mediante edital publicado por três vezes na imprensa local, de que conste pauta específica.

Rômulo Macedo Campos
Advogado
OAB MG 27.315



Artigo 29 - O patrimônio do **Sanatório**, em caso de extinção, terá a destinação que lhe der a Assembléia Geral. O seu patrimônio será transferido a outra entidade de fins filantrópicos de igual objetivo e que esteja regularmente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (C.N.A.S.).

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS




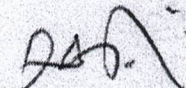
Artigo 30 - O Estatuto será alterado sempre que necessário, por proposta da Diretoria e decisão da Assembléia Geral.

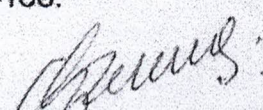
Artigo 31 - Os casos omissos serão resolvidos em Assembléia Geral, por maioria dos associados.

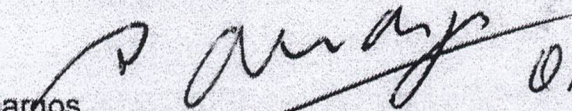
Artigo 32 - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Estatuto.


Ituiutaba/MG, 14 de dezembro de 2021.


Antônio Baduy Filho
Presidente – CPF: 004.626.596-15, RG: MG-3.380.029-SSP/MG, brasileiro, viúvo, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua 26, 753 – Centro – CEP: 38.300-080.

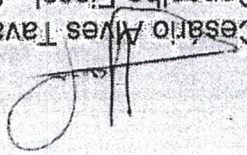

Lindolfo Marques dos Santos
Tesoureiro – CPF: 074.006.916-00, RG: M-329.485-SSP/MG, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, Setor Norte – CEP: 38.300-168.


Omar Moacir de Lima
Secretário – CPF: 074.033.056-04, RG: MG-19.501.695-SSP-MG, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Rua Jorge Jacob Yunes, 760 Aptº 301, Setor Norte, CEP: 38.300-172.

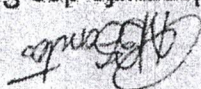

Rômulo Maciel Camargos
Advogado - CPF: 240.027.636-68 RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, nº 825 – Centro – CEP: 38.300-072.


Rômulo Maciel Camargos
Advogado
OAB-MG 37.818

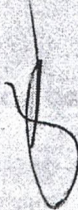
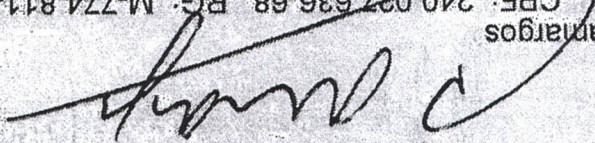
Cesário Alves Tavares Filho
Conselho Fiscal - CPF: 287.434.076-68, CRMV-MG: 3054, brasileiro, casado, Veterinário,
residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: RD1, nº 1572 - Drummond - CEP:
38.300-240.



Romilda Baisanurfo dos Santos
Conselho Fiscal - CPF: 537.307.476-49, RG: 458.277-SSP/MG, brasileira, casada,
Professora, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, nº 158 - Setor Norte -
CEP: 38.300-168.



Rômulo Maciel Camargos
Conselho Fiscal - CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro,
Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, nº 825 - Centro - CEP:
38.300-072.



Rômulo Maciel Camargos
Advogado
OAB-MG 37.818

PROTOCOLO Nº 59989 - Registro nº 3293 - Av 18

Livro A78 - Folha 47/53 - Data 11/01/2022

Cotação: Emol R\$ 229,90 - TFJ R\$ 80,39 - Recompe R\$ 13,82 - Desp.: R\$ 0,00 -
Votor Final R\$ 324,11 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6107-7 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1),
8101-8 (7)

Claudia Aparecida Corrêa

Claudia Aparecida Corrêa - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Itulubá - MG

SELO DE CONSULTA: F1553910

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8960.6549.9830.7848

Quantidade de atos praticados: 10
Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina
Emol.: R\$ 243,72 - TFJ: R\$ 80,39
Votor Final: R\$ 324,11
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CLÁUDIA APARECIDA CORRÊA
OF. SUBTA. - AUT. P/PORT
INT Nº 03/2020/SRTDPJ/ITBA-MG

Claudia Aparecida Corrêa

[Handwritten mark]

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO

EM BRYNCO
MILITARY - SECURITY

PLAID OF INFORMATION BY THE
OF BRYNCO - MILITARY - SECURITY
MILITARY - SECURITY - INFORMATION

1. This document contains information that is classified as "Secret" under the provisions of the Espionage Laws of the United States of America.

2. It is the policy of the United States Government to protect this information from unauthorized disclosure to the public.

3. It is the responsibility of all personnel who have access to this information to ensure that it is not disclosed to unauthorized persons.

4. Any unauthorized disclosure of this information to the public is a violation of the Espionage Laws of the United States of America and may result in severe penalties, including imprisonment and fines.

5. This information is intended for the use of authorized personnel only and should be handled accordingly.

6. If you have any questions regarding this information, please contact the appropriate authority.

7. This document is classified "Secret" and is not to be distributed outside of the authorized personnel.

8. The information contained herein is the property of the United States Government and is not to be reproduced or transmitted in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or by any information storage and retrieval system, without the prior written permission of the appropriate authority.

9. This document is classified "Secret" and is not to be distributed outside of the authorized personnel.

10. The information contained herein is the property of the United States Government and is not to be reproduced or transmitted in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or by any information storage and retrieval system, without the prior written permission of the appropriate authority.

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

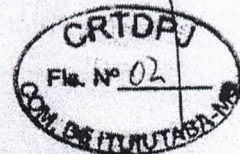
Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ATA de Eleição e Posse da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Diretoria Clínica do Sanatório Espírita José Dias Machado CNPJ: 21.330.303/0001-42

Período do Mandato: 01/04/2022 até 31/03/2024

Data da Eleição: 21/03/2022



Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba

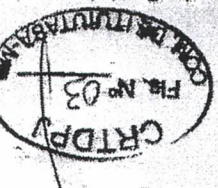
Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, sito na Rua: 16, n° 102, desta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, em sessão Ordinária dirigida por Antônio Baduy Filho, CPF: 004.626.596-15, reuniram-se os membros da Associação Sanatório Espírita José Dias Machado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.330.303/0001-42, em Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no Artigo 18 de seu Estatuto, e em atendimento ao Edital de Convocação publicado em 09/03/2022 com o fim especial de aprovar as contas da Instituição, exercício 2021, e, eleger a Diretoria e membros do Conselho Fiscal. Presentes os associados em sua unanimidade, Antônio Baduy Filho CPF: 004.626.596-15, Lindolfo Marques dos Santos CPF: 074.006.916-00, Omar Moacir de Lima CPF: 074.033.056-04, e o Centro Espirita Euripedes Barsanulfo CNPJ: 18.455.543/0001-89 representado por sua Presidente, Betânia Tavares Paranaíba CPF: 687.856.906-00. O Presidente da sessão e demais presentes indicaram para secretário dos trabalhos o Sr. Omar Moacir de Lima. Iniciando, o Presidente Antônio Baduy Filho, solicitou ao Diretor Tesoureiro, Lindolfo Marques dos Santos, que fizesse a apresentação das contas da Instituição do Exercício findo em 2021. Foi pelo Diretor exibido o Balanço Patrimonial, acompanhado da Demonstração de Resultados, bem como a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, documentos estes, que depois de examinados pelos membros do Conselho Fiscal e Diretoria, foram colocados em votação, recebendo aprovação sem ressalvas. Em segundo passo, os associados passaram a eleger a Nova Diretoria do Sanatório Espírita José Dias Machado para o período de 01/04/2022 a 31/03/2024, tendo sido eleito para: Diretor Presidente: Antônio Baduy Filho, Diretor Vice-Presidente: Clovis Queiroz de Lima, Diretor Secretário: Omar Moacir de Lima e Diretor Tesoureiro: Lindolfo Marques dos Santos. Prosseguindo, elegeram os seguintes membros do Conselho Fiscal: Cesário Alves Tavares Filho CPF: 287.434.076-68, Rômulo Maciel Camargos CPF: 240.027.636-68 e Romilda Barsanulfo dos Santos CPF: 537.307.476-49. A Diretoria usando das atribuições Estatutárias em seu Artigo 15, nomeou o Dr. Antônio Baduy Filho, Diretor Clínico e Vice Diretor Clínico, Dr. Evandro Martins Tomé do Sanatório Espírita José Dias Machado, obedecendo o Regimento Interno do Corpo Clínico da Instituição. O Presidente Antônio Baduy Filho, deu posse a todos os membros eleitos, ou seja: Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Diretoria Clínica, encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

[Handwritten signatures and initials]

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 - PABX (34) 3261-5111 - CEP: 38300-070 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS



Omar Moacir de Lima
Diretor Secretário - CPF: 074.033.056-04, RG: MG-19.501.695-SSP-MG, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Rua Jorge Jacob Yunes, 760 Aptº 301, Setor Norte, CEP: 38.300-172.

Antônio Baduy/Filho
Diretor Presidente - CPF: 004.626.596-15, RG: MG-3.380.029-SSP/MG, brasileiro, viúvo, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua 26, 753 - Centro - CEP: 38.300-080.

Clovis Queiroz de Lima
Diretor Vice Presidente - CPF: 753.454.396-72, RG: M-4678868 SSP/MG, brasileiro, divorciado, Arquiteto, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Av. cinco, 175 - Centro - Cep: 38.300-156

Lindolfo Marques dos Santos
Diretor Tesoureiro - CPF: 074.006.916-00, RG: M-329.485-SSP/MG, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, Setor Norte - CEP: 38.300-168.

Antônio Baduy-Filho
Diretor Clínico - CPF: 004.626.596-15, RG: MG-3.380.029-SSP/MG, brasileiro, viúvo, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua 26, 753 - Centro - CEP: 38.300-080.

Evandro Martins Tomé
Vice Diretor Clínico - CPF: 211.013.536-00, CRM-MG 10.710-T, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 21, 1479 - Centro - CEP: 38.300-120.

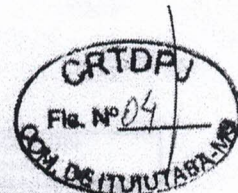
Betânia Tavares Barsanulfo
Centro Espirita Eurípedes Barsanulfo
Associado - CNPJ: 18.455.543/0001-89
Representado por Betânia Tavares Paranaíba - CPF: 687.856.906-00, RG 3.171.639-SSP-MG, brasileiro, desquitada, Professora, residente e domiciliada em Ituiutaba/MG, na Av: 21 n 1984 Ap. 203 - Centro - CEP: 38.300-120.

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS



Cesário Alves Tavares Filho

Conselho Fiscal - CPF: 287.434.076-68, CRMV-MG: 3054, brasileiro, casado, Veterinário, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: RD1, n° 1572 - Drummond - CEP: 38.300-240.

Romilda Balsanurfo dos Santos

Conselho Fiscal - CPF: 537.307.476-49, RG: 458.277-SSP/MG, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, n° 158 - Setor Norte - CEP: 38.300-168.


Rômulo Maciel Camargos

Conselho Fiscal - CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, n° 825 - Centro - CEP: 38.300-072.

Elaborado

EM BRANCO
SRTDPJ - ITUIUTABA-MG

Handwritten signature

PROTÓCOLO Nº 60181 - Registro nº 3293 - Av 19	
Livro A79 - Folha 82/85 - Data 28/03/2022	
Colação: Emol R\$ 206,08 - Tfu R\$ 72,47 - Recomeço R\$ 12,38 - Desp. R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 290,93 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6107-7 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (4)	
<i>Handwritten signature</i>	
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - Secretário	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ituiutaba - MG	
SELO DE CONSULTA: FLX69454	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6287315823266022	
Quantidade de atos praticados: 7	
Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interna	
Emol.: R\$ 218,46 - Tfu: R\$ 72,47	
Valor Final: R\$ 290,93	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tmg.jus.br	
	BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OF. SUBTO. - AUT. P/PORT	
INT Nº 02/2020/SRTDPJ/ITBA-MG	

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS



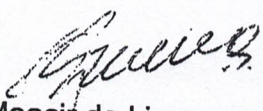
Ata do Sanatório Espirita José Dias Machado.

Motivo: Assembléia Geral Extraordinária prorrogação de Afastamento do Diretor Presidente.

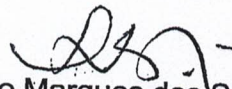
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/01/2024

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA


Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede do Sanatório Espirita José Dias Machado sito a Rua: Dezesesseis nº 102, Setor Norte, em Ituiutaba-Mg reuniram-se Assembléia Geral Extraordinária presidida por Omar Moacir de Lima, que convidou para secretariar a assembleia o Sr. Lindolfo Marques dos Santos presentes na reunião os membros da Diretoria e Conselheiros do Sanatório Espirita José Dias Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.330.303/0001-42, com o fim especial de deliberar e aprovar a prorrogação de afastamento temporario do Diretor Presidente Antonio Baduy Filho, até a data de 31/03/2024, por motivo de saúde conforme atestado médico apresentado. Estando presentes os Diretores Clovis Queiroz de Lima, Lindolfo Marques dos Santos, Omar Moacir de Lima, e os membros do Conselho Fiscal em sua unanimidade, Cesário Alves Tavares Filho, Rômulo Maciel Camargos e Romilda Balsanurfo dos Santos para deliberar e aprovar o pedido de prorrogação afastamento do Diretor Presidente Antonio Baduy Filho. Colocado pelo presidente da assembleia o assunto em pauta, foi discutido e aprovado o pedido de prorrogação do afastamento apresentado na assembleia. Assume a presidencia temporariamente até o dia 31/03/2024 o Vice-Presidente Clovis Queiroz de Lima. O Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, que após lida e aprovada foi assinada pelo secretário adoc e por todos os presentes.


Omar Moacir de Lima

Presidente da Assembléia – CPF: 074.033.056-04, RG: MG-19.501.695-SSP-MG, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Rua Jorge Jacob Yunes, 760 Aptº 301, Setor Norte, CEP: 38.300-172.


Lindolfo Marques dos Santos

Secretario da Assembleia – CPF: 074.006.916-00, RG: M-329.485-SSP/MG, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, Setor Norte – CEP: 38.300-168.



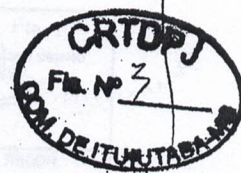
EM BRANCO
SRTDPJ - ITUIUTABA-MG

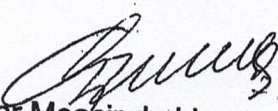


SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO


CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 - PABX (34) 3261-5111 - CEP: 38300-070 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS




Omar Moacir de Lima

Diretor Secretário - CPF: 074.033.056-04, RG: MG-19.501.695-SSP-MG, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Rua Jorge Jacob Yunes, 760 Aptº 301, Setor Norte, CEP: 38.300-172.

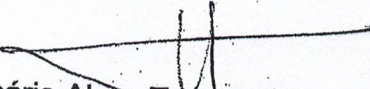

Clovis Queiroz de Lima

Diretor Vice Presidente - CPF: 753.454.396-72, RG: M-4678868 SSP/MG, brasileiro, divorciado, Arquiteto, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Av: cinco, 175 - Centro - Cep: 38.300-156

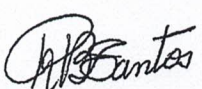

Lindolfo Marques dos Santos

Diretor Tesoureiro - CPF: 074.006.916-00, RG: M-329.485-SSP/MG, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, Setor Norte - CEP: 38.300-168.

Conselho Fiscal:


Cesário Alves Tavares Filho

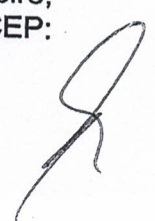
Conselho Fiscal - CPF: 287.434.076-68, CRMV-MG: 3054, brasileiro, casado, Veterinário, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: RD1, nº 1572 - Drummond - CEP: 38.300-240.


Romilda Balsanurfo dos Santos

Conselho Fiscal - CPF: 537.307.476-49, RG: 458.277-SSP/MG, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, nº 158 - Setor Norte - CEP: 38.300-168.


Rômulo Maciel Camargos

Conselho Fiscal - CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, nº 825 - Centro - CEP: 38.300-072.



EM BRANCO
SRTDPJ - ITUITABA-MG



BEL. JOAO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OF. SUJTO. - AUT. P/PORT
INT Nº 02/2020/SRTDPJ/TBA-MG

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Valor Final: R\$ 309,74
Emol.: R\$ 232,46 - T.F.J.: R\$ 77,28


Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interna
Quantidade de atos praticados: 6
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8286,2176,6954,9374

SELO DE CONSULTA: HLE20013
Ituitaba - MG

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

PODER JUDICIÁRIO - JMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo de Oliveira Diniz - Substituto

PROTOCOLADO: 63537 | REGISTRO: 3293 - AV 25
Livro A95 | FOLHA: 256/257 | DATA: 12/01/2024
Coleção: Emol.: R\$ 219,30 - T.F.J.: R\$ 77,28 - Recomp.: R\$ 13,16 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 309,74 - Códigos 0107 (71), 6904 (84), 6601 (81), 8101 (83)



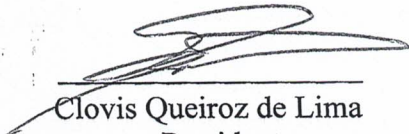
SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e
Assistência Social
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

I – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME: Clovis Queiroz de Lima	CPF: 753.454.396-72	
RG: M-4678868 SSP/MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av: cinco, 175 – Cep: 38.300-156		
BAIRRO: CENTRO	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
II – IDENTIFICAÇÃO DO TESOUREIRO		
NOME: LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS	CPF: 074.006.916-00	
RG: M-329.485/SSP-MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA: 16 N° 753		
BAIRRO: CENTRO	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
III – IDENTIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO		
NOME: OMAR MOACIR DE LIMA	CPF: 074.033.056-04	
RG: MG-19.501.695/SSP-MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA: JORGE JACOB YUNES N° 760 APT 301		
BAIRRO: SETOR NORTE	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG


Clovis Queiroz de Lima
Presidente
CPF 753.454.396-72

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e
Assistência Social

RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DO SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO:

DIRETOR PRESIDENTE: Clovis Queiroz de Lima – CPF: 753.454.396-72, RG: M-4678868 SSP/MG, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Av: cinco, 175 – Centro – Cep: 38.300-156.

DIRETOR TESOUREIRO: Lindolfo Marques dos Santos, CPF: 074.006.916-00, RG M - 329.485 – SSP/MG, residente na Rua 16-A n°. 158, Setor Norte – Ituiutaba/MG, CEP: 38300-168.

DIRETOR SECRETÁRIO: Omar Moacir de Lima, CPF: 074.033.056-04, RG MG – 19.501.695, residente na Rua Jorge Jacob Yunes n°. 301 – Setor Norte – Ituiutaba/MG, CEP: 38300-172.

DIRETOR VICE PRESIDENTE: Clovis Queiroz de Lima – CPF: 753.454.396-72, RG: M-4678868 SSP/MG, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Av: cinco, 175 – Centro – Cep: 38.300-156.

Vice Diretor Clínico: Servulo Santos de Oliveira- CPF: 508.796.266-15, CRM-MG 19677, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: José Carlos de Assis, 664 – Alcides Junqueira – CEP: 38.304-054.

Conselho Fiscal : Cesário Alves Tavares Filho - CPF: 287.434.076-68, CRMV-MG: 3054, brasileiro, casado, Veterinário, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: RD1, n° 1572 - Drummond – CEP: 38.300-240.


Conselho Fiscal : Romilda Balsanurfo dos Santos - CPF: 537.307.476-49, RG: 458.277-SSP/MG, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, n° 158 - Setor Norte – CEP: 38.300-168.

Conselho Fiscal : Rômulo Maciel Camargos – CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, n° 825 – Centro – CEP: 38.300-072.

Seguem cópias dos seguintes documentos:

Comprovante de residência, carteiras de identidade e CPF dos diretores.

Ituiutaba/MG, 25 de janeiro de 2024.


Clovis Queiroz de Lima
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME E SOBRENOME
CLOVIS QUEIROZ DE LIMA

2 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/01/1988 ITUIUTABA/MG

3 DATA EMISSÃO
11/01/2023

4 DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M4678868 SSP MG

5 CPF
753.454.398-72

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO
LUCAS JOSE DE LIMA
MARIZA QUEIROZ DE LIMA


1ª HABILITAÇÃO
27/05/1988

4b VALIDADE
10/01/2028

ACC **D**

8 Nº REGISTRO
04284837044

9 CAT HAB
B



ACC	06				D	06			
A1	06				D1	06			
B	06			10/01/2028	CE	06			
C	06				DE	06			
CD	06				DIE	06			

10 ASSINATURA DO TITULAR

11 ASSINATURA DO EMISSOR

12 ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2532547380

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2532547380





Algar
Telecom

TELECOM

CLOVIS QUEIROZ DE LIMA

CINCO 175 AV
CENTRO
38300-156 ITUIUTABA MG

PAGUE COM PIX

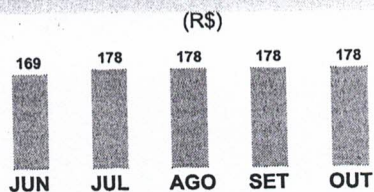


Nº da fatura
442618838
Valor total da conta
R\$ 178,89
Data de vencimento
07 / dez / 2023

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br
[@algartelem](https://www.facebook.com/algartelem)
[facebook.com/algartelem](https://www.facebook.com/algartelem)
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA



EMIÇÃO DESTA CONTA: 21/11/2023

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: ILIMITADO BRASIL + BL 600MB

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
3432615904	Pacote Fixo	22,72
01331493	Pacote Banda Larga	156,17
TOTAL		R\$ 178,89

Agora você pode pagar seus boletos da Algar Telecom em bancos digitais. Mais facilidade para nossos clientes é o jeito Algar Telecom de estar sempre junto com você.



DÉBITO AUTOMÁTICO

Você poderá utilizar esta fatura para pagamento, caso não ocorra o débito na conta corrente.

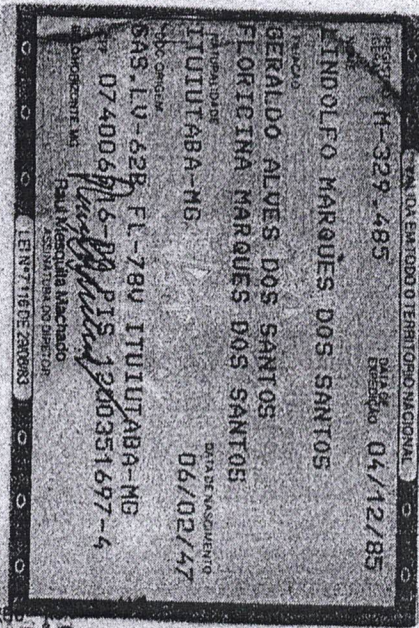
Nome do Cliente: **CLOVIS QUEIROZ DE LIMA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
442618838	001/0204	000477446850	07/12/2023	178,89

84630000001-1 78890004000-7 04774468500-0 44261883800-1



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

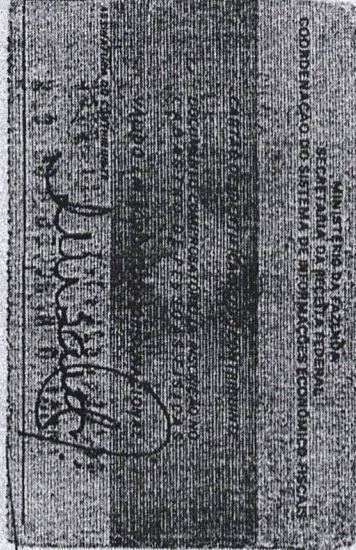
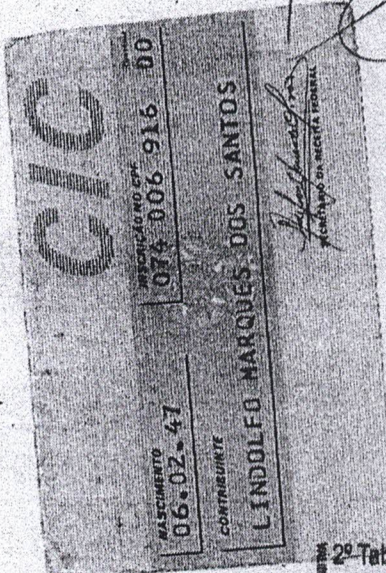


2º Tabelionato de Notas - ITUJUBA-MG
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

10 AGO 2012

Marco Antonio V. Marques dos Santos - Tabelião
 Roberta Marques Ribeiro Alves - Tabelia Substituto
 Cristiano Marques dos Santos - Escrevente
 José Fabiano Ribeiro - Escrevente

Sala de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTZ 48523



2º Tabelionato de Notas - Itujuba-MG
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

10 AGO 2012

Marco Antonio V. Marques dos Santos - Tabelião
 Roberta Marques Ribeiro Alves - Tabelia Substituto
 Cristiano Marques dos Santos - Escrevente
 José Fabiano Ribeiro - Escrevente

Sala de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTZ 48524



[Handwritten signature]



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.991.189/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087
 AV. BARBACENA, 1.200 - 1ª ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP. 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS

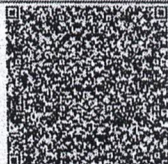
RUA VINTE E SEIS 1329 CO

CENTRO
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38300080

CPF: 074.000.888-88

Nº DO CLIENTE: 7002384881

Nº da Instalação		Subclasse	Classe
3001552941		Outros Serviços e Outras Ativ	Comercial Monofásico
Unidade Tarifária			
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
13/11	13/12	12/01	



Controle: 3201027308360090 Data da impressão: 17/01/2024 09:42:18
 NOTA FISCAL: 106185378 Série:000 Data de emissão: 02/01/2024

Chave de acesso: <https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portaln>
 Protocolo de autorização: 1312400117198034
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AJP859003294	52259	52933	1	674

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	692	0,95214489	663,64	18,75	663,64	18,00	101,45	0,74908000
Energia SCEE ISENTA kWh	kWh	82	0,48733000	39,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,74908000
Energia compensada kWh	kWh	82	0,48733000	-39,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48733000

Total	563,64	18,75	563,64	101,45
-------	--------	-------	--------	--------

Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
DEZ/2023	27/02/2024	R\$ 563,64

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota %	Valor (R\$)
ICMS	563,64	18,00	R\$ 101,45
ICMS	462,19	0,72	R\$ 3,32
BASEP	462,19	3,34	R\$ 15,43
COFINS			

Histórico de Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.				
NOV/23	826	26,64	31				
OUT/23	828	26,70	31				
SET/23	829	25,90	32				
AGO/23	617	20,56	30				
JUL/23	520	17,93	29				
JUN/23	634	19,21	33				
MAI/23	634	21,13	30				
ABR/23	871	27,21	32				
MAR/23	555	17,90	31				
FEV/23	409	14,60	28				
JAN/23	701	20,02	35				
DEZ/22	0	0,00	0				

Informações Gerais

NOV/23 Band. Verde - DEZ/23 Band. Verde. SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Instalação com leitura plurimensal - Faturado pela média. Faturamento pela média.

ENDEREÇO RURAL - INSTALACAO: 3001552941
 FAZ SANTA FE DA SERRA 99999
 ITUIUTABA - MG / CEP: 38300000



PIX Pague Aqui

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008120973519	27/02/2024	R\$ 563,64
REFERENTE A: DEZ/2023	Nº DA INSTALAÇÃO: 3001552941	CEMIG

83690000005-7 63640138006-9 81134883711-3 08120973519-0



16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CANTERA NACIONAL DE HABILITACÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
 O MARMOAGIR DE LIMA

DATA LOCAL DE RENASCIMENTO: 18/11/1974
 ENDEREÇO: RUA CARINOPOLIS/MS
 Nº 22222

Nº 228163 - CATEGORIA: C, M, S, F, D
 Nº 488308964 - Nº 22805389 - CATEGORIA: B

NOME: BRASILEIRO
 LOCAL: JOCEMATAS DE LIMA
 MARIA ABADIA DE LIMA

2531450305

ACC. F.	8	12	10
ACC. C	01		
ACC. E	02		
ACC. F	03		
ACC. G	04		
ACC. H	05		
ACC. I	06		
ACC. J	07		
ACC. K	08		
ACC. L	09		
ACC. M	10		
ACC. N	11		
ACC. O	12		
ACC. P	13		
ACC. Q	14		
ACC. R	15		
ACC. S	16		
ACC. T	17		
ACC. U	18		
ACC. V	19		
ACC. W	20		
ACC. X	21		
ACC. Y	22		
ACC. Z	23		

2531450305

MINAS GERAIS
 SENARACOLTA

8



OMAR MOACIR DE LIMA
 RUA JORGE JACOB YUNES 760 AP 301
 SETOR NORTE
 38300-172 ITUJUBA, MG
 CPF 074.0**.***.***

Referente a
OUT/2023

Vencimento
21/11/2023

Valor a pagar (R\$)
152,92



NOTA FISCAL Nº 088038089 - SÉRIE 000
 Data de emissão: 07/11/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e>
 chave de acesso:
 3123110698118000011666000880380891004431635
 Protocolo de autorização: 1312300096943939
 08.11.2023 às 01:10:43

Nº DO CLIENTE
7002416047

Nº DA INSTALAÇÃO
3001373470

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Data de Leitura			
Residencial Trifásico	Residencial	Convencional B1	Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
			04/09	05/10	31	06/11

Valores Faturados

Item de fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Valor R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unid.
Energia Elétrica	kWh	100	0,95254203	95,24	3,20	95,24	18,00	17,14	0,74906000
Energia SCEE ISENTA	kWh	229	0,48733000	111,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48733000
Energia compensada GD II	kWh	229	0,45127722	-103,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45127722
Contrib Ilum Publica Municipal				49,43					
TOTAL				152,92	3,20	95,24		17,14	

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ARB087006849	52.215	52.544	1	329

Informações Gerais

SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 796,80 kWh. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução Alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. SET/23 Band. Verde - OUT/23 Band. Verde.

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	95,24	18,00	17,14
PASEP	78,10	0,73	0,57
COFINS	78,10	3,37	2,63

Histórico do Consumo

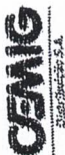
Mês/Ano	Consumo kWh	Méd. kWh/Dia	Dias
OUT/23	329	10,61	31
SET/23	183	5,90	31
AGO/23	86	3,44	25
JUL/23	0	0,00	0
JUN/23	0	0,00	0
MAI/23	0	0,00	0
ABR/23	0	0,00	0
MAR/23	0	0,00	0
FEV/23	0	0,00	0
JAN/23	0	0,00	0
DEZ/22	0	0,00	0
NOV/22	0	0,00	0
OUT/22	0	0,00	0

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3638 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

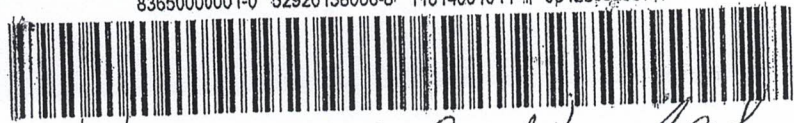
Código de Débito Automático 008128832337 **Instalação** 3001373470 **Vencimento** 21/11/2023 **Total a Pagar** R\$152,92

Outubro/2023

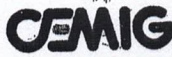
83650000001-0 52920138006-8 11614001011-11 08128832337-1



PIX - Pagar em Ação



20/10/23 17h 10m 00s



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087
 AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO
RUA DEZESSEIS 102 CO

SETOR NORTE ITUIUTABA - MG
CEP: 38300070

Nº DO CLIENTE: 7005721933

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001373592	GD HOSPITAIS	Trifásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
05/12	03/01	31/01
Tarifa Convencional		



Controle: 3201027175210017 Data da impressão: 05/01/2024 08:48:18
 NOTA FISCAL: 106547154 Série: 000 Data de emissão: 05/01/2024

Chave de acesso: 31240106981180000116660001065471542003601918
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/epedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	GPA208003388	4507	4594	40	3480
Energia Injetada	GPA208003388	1812	1891	40	3160

Item de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	320	0,96543123	305,70	10,99	305,70	18,00	55,02	0,74906000
Energia SCEE ISENTA		3160	0,48733000	1539,96	0,00	0,00	18,00	0,00	0,48733000
En comp GD I				-1539,96	0,00	0,00	18,00	0,00	0,48733000

Contrib. Custeio Ilum. Pública

61,79

CONFERIDO EM
 03/01/2024

CUNTIABILIZADO
 0,5760 533

Total 367,49 10,99 305,70 55,02 Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2024	22/01/2024	R\$ 367,49
Base de Cálculo (R\$):		Valor (R\$):
ICMS	305,70	R\$ 55,02
ICMS	250,68	R\$ 1,95
PASEP	250,68	R\$ 9,04
COFINS		

Mês/Ano	Histórico de Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Média kWh/dia	
DEZ/2023	3960	136,55	29
NOV/2023	4440	139,75	32
OUT/2023	5280	170,32	31
SET/2023	5560	179,35	31
AGO/2023	5480	182,66	30
JUL/2023	6240	195,00	32
JUN/2023	5840	188,38	31
MAI/2023	5640	188,00	30
ABR/2023	6960	224,51	31
MAR/2023	4600	153,33	30
FEV/2023	4680	161,37	29
JAN/2023	5440	170,00	32

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh. Informações Gerais
 DEZ/23 Band. Verde - JAN/24 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS c. nforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 000013735923
 VENCIMENTO: 22/01/2024
 TOTAL A PAGAR: R\$ 367,49
 REFERENTE A: JAN/2024
 Nº DA INSTALAÇÃO: 3001373592

8361000003-0 67490138001-6 82171625911-3 00013735923-8

LANÇADO

[Handwritten signature]

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/01/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/04/2024

NOME: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

CNPJ/CPF: 21.330.303/0001-42

LOGRADOURO: RUA DEZESSEIS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SETOR NORTE/NATAL

CEP: 38300070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000729360459



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO
CNPJ: 21.330.303/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:50 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **E3C9.14D0.E9E6.18EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento!

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.330.303/0001-42
Razão Social: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO
Endereço: RUA DEZESSEIS 102 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2024 a 20/02/2024

Certificação Número: 2024012206374713444720

Informação obtida em 25/01/2024 09:54:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

38



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA DA FAZENDA**

Departamento de Receita

38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 408168/2024

Data Geração: 25/01/2024

Data Validade: 25/04/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 40933

Contribuinte SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

CNPJ ou CPF 21.330.303/0001-42

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-070 - Rua 16, 102

Bairro SETOR NORTE Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 25/01/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 408168/2024

Inscrição: 40933

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.330.303/0001-42

Certidão nº: 5835227/2024

Expedição: 25/01/2024, às 09:56:01

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.330.303/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'R'.

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO XII

Declaração em atendimento ao inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal

Clovis Queiroz de Lima , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.



Clovis Queiroz de Lima
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 753.454.396-72



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 24 nº 1056 – Centro – Fone: (34) 3271-8132 e 3271-8130
FAX: 3271-8132 - LEI Nº 4.380, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015
ITUIUTABA – MG - E-mail: cmasitbamg@gmail.com

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que o **Sanatório Espírita José Dias Machado**, sediado na cidade de **Ituiutaba**, na **Rua 16 nº 102**, Estado de **Minas Gerais**, inscrito no **CNPJ** sob nº **21.330.303/0001-42** encontra-se inscrito no **Conselho Municipal de Assistência Social**, sob o nº **001/98** desde **27 de agosto de 1998**, estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de assistência social.

A entidade executa serviços na área da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no acolhimento e tratamento de pessoas com distúrbio mental.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 05 de Maio de 2020

Márcia Maria Leal Tavares
Márcia Maria Leal Tavares

Presidente Substituta do Conselho Municipal de Assistência social

DECLARAÇÃO

Declaro que a SANATORIO ESPIRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CNPJ 21.330.303/0001-42, está inscrita e vigente no Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2019 - 2021 como representante dos Prestadores de Serviços Públicos.

Ituiutaba, 05 de maio de 2020.



Dr. Wilian Palis

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Ituiutaba





MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEÇÃO DE ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 2297 / 2022	CCM 9988
-------------------------------	--------------------

FICA CONCEDIDO A SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO	CNPJ/CPF 21.330.303/0001-42
--	---------------------------------------

NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER Rua 16, 110 CENTRO 38300-069 ITUIUTABA/MG
--

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL SOCIEDADE CIVIL DE FINS FILANTROPICOS
--

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 24 Horas, Inclusive Domingos e Feriados

OBSERVAÇÃO: POSSUI LAUDO C.BOMBEIROS(AVCB)VÁLIDO ATÉ: 08/10/2025 - N.F: 19/08/2023.

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	VÁLIDO ATÉ	DATA
2022	21/05/1997	3034	1997	28/02/2023	19/08/2022

Aguiinaldo Moura da Silva
Seção de F. Postura
Mat. 3086

Luciene Dantas de Goes Moura
LUCIENE DANTAS DE GOES MOURA
Chefe de Seção de Fiscalização
de Posturas
Portaria nº 168/2021
Sec. Municipal de Planejamento

Arq. Hygino Neto
Arq. Hygino Neto
CAU A15.153-0
Dep. Fiscalização e Licenciamento



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXX — Nº 227

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
OS DO PODER EXECUTIVO	16317
RESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16358
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	16361
MINISTÉRIO DA MARINHA	16362
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	16363
MINISTÉRIO DA FAZENDA	16363
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA	16365
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	16374
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	16375
MINISTÉRIO DA SAÚDE	16376
MINISTÉRIO DO TRABALHO	16376
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	16376
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	16379
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	16379
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	16379
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	16380
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16388
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	16388
MINISTÉRIO DA CULTURA	16389
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	16389
PODER JUDICIÁRIO	16391
ÍNDICE	16391

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 687, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre o procedimento de reajuste dos preços administrados e das tarifas públicas.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos II e IV, da Constituição Federal, e com base no disposto no artigo 170 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

D E C R E T A :

Art. 1º O reajuste dos preços administrados e das tarifas públicas fica condicionado à prévia aprovação do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 25 de novembro de 1992, 171ª da Independência e 104ª da República.

ITAMAR FRANCO

Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ALDAMI, com sede na cidade de São Paulo/SP, e outras entidades.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1933, e no art. 1º do regulamento aprovado pelo Decreto nº 50.317, de 2 de maio de 1961,

D E C R E T A :

Art. 1º. São declaradas de utilidade pública federal as seguintes instituições:

ASSOCIAÇÃO ALDAMI, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 82.572.789/0001-02 (Processo MJ nº 14.803/92-171);

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA ANA WERY, com sede na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, portadora do CGC nº 77.208.312/0001-10 (Processo MJ nº 9.113/92-271);

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, com sede na cidade de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, portadora do CGC nº 06.602.153/0001-84 (Processo MJ nº 12.424/92-201);

CASA ESTÂNIA DE GUARATINGUETÁ, com sede na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 53.329.645/0001-35 (Processo MJ nº 9.068/92-43);

CASA DA CRIANÇA AMPARENSE, com sede na cidade de Santo Antônio do Amparo, Estado de Minas Gerais, portadora do CGC nº 19.055.391/0001-70 (Processo MJ nº 13.493/92-591);

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL "BOSSO LAR", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 67.139.907/0001-07 (Processo MJ nº 13.485/92-211);

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ROMANA OMETTO, com sede na cidade de Araxás, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 44.219.317/0001-41 (Processo MJ nº 14.368/92-281);

CENTRO SOCIAL DE PARLHESINOS, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 54.239.041/0001-64 (Processo MJ nº 7.202/92-591);

CENTRO SOCIAL PARQUE ESTORIL, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 60.004.900/0001-39 (Processo MJ nº 14.804/92-711);

COMERCIAL SÃO VICENTE DE PAULO - ROSAS SENHORA APARECIDA DE PROMISSÃO, com sede na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 55.618.409/0001-68 (Processo MJ nº 15.368/92-671);

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESINHA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 50.195.999/0001-40 (Processo MJ nº 13.861/92-701);

CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO "INTERMIO RURAL", com sede na cidade de Itópolis Otoni, Estado de Minas Gerais, portador do CGC nº 25.116.427/0001-80 (Processo MJ nº 10.291/74);

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE NOTARIOS DE SÃO MIGUEL D'ORSTE, com sede na cidade de São Miguel D'Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora do CGC nº 78.483.385/0001-82 (Processo MJ nº 7.464/92-631);

CRECHE ESCOLA ROSA DURVALINA TEIXEIRA ROSA, com sede na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 50.215.607/0001-67 (Processo MJ nº 14.811/92-371);

CEXUDA PRO-BEQUILIBRIO SOCIAL, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 58.483.298/0001-18 (Processo MJ nº 13.877/92-181);

HOSPITAL DE MIRACEMA, com sede na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, portador do CGC nº 29.856.499/0001-15 (Processo MJ nº 18.488/92-251);

ORDEN AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGÉLICAS DE NOVA PETRÓPOLIS, com sede na cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CGC nº 91.588.731/0001-55 (Processo MJ nº 14.820/92-281);

INSTITUTO ESPERANÇA, com sede na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 71.077.604/0001-30 (Processo MJ nº 64.923/74);

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE IPUIRAS, com sede na cidade de Ipuiaras, Estado do Ceará, portador do CGC nº 07.984.073/0001-04 (Processo MJ nº 10.925/92-441);

EMANADA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DIADENA, com sede na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 59.168.948/0001-01 (Processo MJ nº 14.931/92-991);

LAR DA CRIANÇA, com sede na cidade de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, portador do CGC nº 20.858.426/0001-03 (Processo MJ nº 14.012/92-121);

3.º Tabelionato de Notas
ITUÍUTABA-MG

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO QUE A PRESENTE
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO, COM FÉ.

17, 14 ABR 2004

Selo de Fiscalização

- José ...
- Janina ...
- Enon ...
- José Vicente de M. Neto - Escrivão

3.º Tabelionato de Notas
ITUÍUTABA-MG
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO, COM FÉ.

18 JUN 2004

Selo de Fiscalização

BFA 914

CLAR DOS VELHINHOS DE UBIATÁ, com sede na cidade de Ubiatá, Estado do Paraná, portador do CGC nº 77.142.386/0001-72 (Processo MJ nº 14.815/92-98);

OBRA SOCIAL DOM BOSCO, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, portadora do CGC nº 16.840.514/0001-95 (Processo MJ nº 16.143/92-82);

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, com sede na cidade de Bragança, Estado do Pará, portadora do CGC nº 05.321.575/0001-20 (Processo MJ nº 14.201/92-14);

SANATÓRIO ESPÍRITA "JOSÉ DIAS MACHADO", com sede na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, portador do CGC nº 21.330.303/0001-42 (Processo MJ nº 14.823/92-42);

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU, com sede na cidade de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CGC nº 92.453.349/0001-05 (Processo MJ nº 13.876/92-47);

SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 44.593.523/0002-45 (Processo MJ nº 13.165/92-17);

SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA, com sede na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CGC nº 97.171.318/0001-77 (Processo MJ nº 10.931/92-47);

SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE IPÊ, com sede na cidade de Ipê, Estado do Ceará, portadora do CGC nº 07.531.080/0001-50 (Processo MJ nº 13.871/92-23).

Art. 1º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 1992; 171º da Independência e 104ª da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Autoriza o funcionamento do curso de licenciatura plena em Matemática em Sinop/MT

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto no artigo 47 da Lei nº 5.340, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, reque o que consta do Processo nº 22020.002070/91-99, do Ministério da Educação e Desporto,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de licenciatura plena em Matemática, a ser implantado pela Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres, no Núcleo de Ensino Superior de Sinop, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 1992; 171º da Independência e 104ª da República.

ITAMAR FRANCO
Murilo de Avelar Hingel

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Abre aos Orçamentos da União, em favor do Senado Federal e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 552.660.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e da autorização contida no art. 1º, da Lei nº 8.487, de 18 de novembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Senado Federal e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 552.660.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e sessante mil cruzeiros), para atender às programações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 1992; 171º da Independência e 104ª da República.

ITAMAR FRANCO
Paulo Roberto Haddad

Table with columns: CATEGORIA, DESCRICAO, QUANTIDADE, PREÇO, VALOR. Rows include items like 'SERVIDOR DE JUSTIÇA' and 'SERVIDOR DE JUSTIÇA' with various descriptions and values.

Table with columns: CATEGORIA, DESCRICAO, QUANTIDADE, PREÇO, VALOR. Rows include items like 'SERVIDOR FEDERAL' and 'SERVIDOR FEDERAL' with various descriptions and values.

Table with columns: CATEGORIA, DESCRICAO, QUANTIDADE, PREÇO, VALOR. Rows include items like 'SERVIDOR FEDERAL' and 'SERVIDOR FEDERAL' with various descriptions and values.

Table with columns: CATEGORIA, DESCRICAO, QUANTIDADE, PREÇO, VALOR. Rows include items like 'SERVIDOR DE JUSTIÇA' and 'SERVIDOR DE JUSTIÇA' with various descriptions and values.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
SIO - Quadra E, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
Telefone: FAX: (061) 321-2665 - Fax: (061) 226-2048
Telex: (061) 1356
COC/MF: 0036-696/0016-11

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONALIR
Coordenador de Produção Industrial
DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe de Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO - ALBERTO AUGUSTO MOYSES
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Materiais no dia 7.30 de 18.00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua ativação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Table with columns: Preço, Seção I, Seção II, Seção III, Seção I, Seção II. Rows include 'Assinatura trimestral', 'Percepção', 'Superfície', and 'Além'.

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas
Telefone: (061) 226-6412
Horário: 7.30 às 19.30 horas

3.º Tabelionato de Notas
ITUÍUTABA-MG

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

IT, 14 ABR 2004

Selo de Fiscalização

43389

Jaime Roberto Machado - Subst.

Enon Silva Pereira - Escrivente

Jose Vicente de M. Neto - Escrivente

2.º Tabelionato de Notas
ITUÍUTABA-MG

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

IT, 18 JUN 2004

Selo de Fiscalização

43389

Jose Meireles - Tabelião

Jaime Roberto Machado - Subst.

Enon Silva Pereira - Escrivente

Jose Vicente de M. Neto - Escrivente

BFA 91401

LEI Nº 8.658, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

Declara de utilidade pública
a Sociedade Médica de Carangola,
com sede na Cidade de Carangola.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus represen-
tantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a So-
ciedade Médica de Carangola, com sede na Cidade de Carangola.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam
cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos
18 de setembro de 1984.

HÉLIO CARVALHO GARCIA
Carlos Alberto Cotta
Sílvio de Andrade Abreu Júnior

LEI Nº 8.659, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

Declara de utilidade pública o Sana-
tório Espírita José Dias Machado, com sede
na Cidade de Itulutaba.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus repre-
sentantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Sa-
natório Espírita José Dias Machado, com sede na Cidade de Itui-
tuba.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e fa-
çam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos
18 de setembro de 1984.

HÉLIO CARVALHO GARCIA
Carlos Alberto Cotta
Sílvio de Andrade Abreu Júnior



LEI Nº 2212, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1983.

Altera a Lei 1384, de 03 de fevereiro de 1971 que declara entidade de utilidade pública.

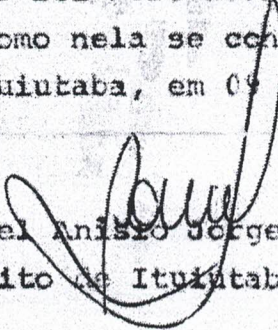
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

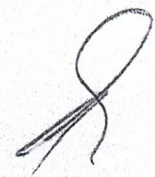
Art.1º - O artigo 1º da Lei 1384, de 03 de fevereiro de 1971, passa a ter a seguinte redação: "Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Sanatório Espírita "José Dias Machado", entidade de assistência social autônoma sediada nesta cidade".

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ituiutaba, em 09 de novembro de 1983.


Romel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2023 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 127

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA Nº 1.083, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga a vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Sanatório Espírita José Dias Machado, com sede em Ituiutaba (MG), deferido por meio da Portaria SAES/MS nº 379, de 1º de abril de 2021.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nos 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nos 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 800/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.043387/2021-52, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Sanatório Espírita José Dias Machado, CNPJ nº 21.330.303/0001-42, com sede em Ituiutaba (MG), deferido por meio da Portaria SAES/MS nº 379, de 1º de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 68, de 13 de abril de 2021, seção 1, página 76, em observância ao disposto no artigo 40, §1º, da Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A Renovação terá validade pelo período de 03 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica a Entidade notificada para apresentar requerimento de renovação no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação, nos termos do disposto no artigo 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Clovis Queiroz de Lima , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr. Lindolfo Marques dos Santos, CPF 074.006.916-00, CRC nº TC-MG 17748 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.



Clovis Queiroz de Lima
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 753.454.396-72



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MG-017748/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.006.916-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 01/12/2023 as 14:44:07.
Válido até: 29/02/2024.
Código de Controle: 711063.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

SANATÓRIO ESPIRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS


ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Clovis Queiroz de Lima, presidente do SANATÓRIO ESPIRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, nomeia o Sr. Lindolfo Marques dos Santos, portador do CPF: 074.006.916-00, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.



Clovis Queiroz de Lima
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 753.454.396-72

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

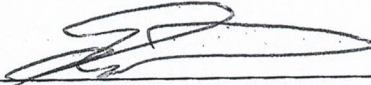
Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Clovis Queiroz de Lima , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 31/03/2022 a 31/03/2024, são: Presidente: Clovis Queiroz de Lima CPF: 753.454.396-72; Tesoureiro: Lindolfo Marques dos Santos, CPF: 074.006.916-00 e Secretário: Omar Moacir de Lima, CPF: 074.033.056-04.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.



Clovis Queiroz de Lima
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 753.454.396-72

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

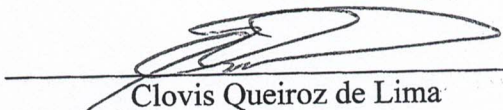
Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Clovis Queiroz de Lima, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.



Clovis Queiroz de Lima
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 753.454.396-72

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

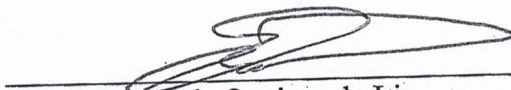
Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Clovis Queiroz de Lima, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, declara para os devidos fins que o Sr. Lindolfo Marques dos Santos se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.



Clovis Queiroz de Lima
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 753.454.396-72

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

Clovis Queiroz de Lima, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.



Clovis Queiroz de Lima
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 753.454.396-72

SANATÓRIO ESPIRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

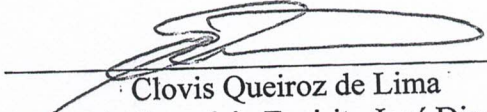
Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Clovis Queiroz de Lima, presidente do SANATÓRIO ESPIRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.



Clovis Queiroz de Lima
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 753.454.396-72

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

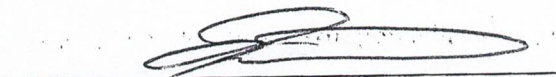
Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

Clovis Queiroz de Lima, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr. Lindolfo Marques dos Santos, dispões de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.



Clovis Queiroz de Lima
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 753.454.396-72

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

Clovis Queiroz de Lima, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, declara para os devidos fins que a entidade SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO teve seu início das atividades em 21/08/1981 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.



Clovis Queiroz de Lima
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 753.454.396-72

RELATÓRIO DOCUMENTAÇÃO

NOME DA ENTIDADE

Nº	Documento	Situação	Observação
1	Ofício direcionado ao Prefeito Solicitando a Parceria;		
2	Cartão do CNPJ da Entidade possuindo a organização da Sociedade Civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;	OK	
	Plano de trabalho (contendo cronograma físico financeiro de desembolso, se for o caso); (Anexo I e LEI nº13.019/2014);	OK	
	Ficha Cadastral (Anexo II);	OK	
	Se a parceria versar sobre construção/reforma - Escritura de Imóvel;	OK	
	Estatuto Social (Registrado em Cartório) ou Contrato Social, ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;	OK	
	Ata de eleição e posse dos representantes legais (registrado em cartório); Cópia do RG e CPF do presidente;	OK	
	Relação nominal atualizada das dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF de cada um deles;	OK	
	Comprovação que a organização da Sociedade Civil funciona por ela no endereço declarado;	OK	
	Certidão Negativa Dívida Ativa da União conjunta (Receita Federal e INSS)	OK	
	Certidão de Regularidade perante o FGTS;	OK	
	Certidão Negativa de Débitos Municipais;	OK	
	Comprovação via declaração da própria entidade de que não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido atuada nos últimos cinco anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como, tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido atuado por infringir normas de segurança e saúde do trabalhador por de idade e que também tenha dificultado o acesso à escola nos incisos artigo 7º do inciso XXXIII da Constituição Federal (ANEXO XII).	OK	
	no de aplicação;		

ESTADUAL
TRABALHISTA

OK
OK

5	Cópia do Certificado de Inscrição/Credenciamento no Conselho gestor da respectiva política (Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Saúde e etc).	OK	
6	Declaração do banco com número de conta e agência bancária específica para o Convênio - Original (exceto para acordo de cooperação que não envolva inferência de recursos);	OK	n. tem
7	Declaração de regular de funcionamento emitida por uma autoridade local (alvará);	OK	Vencido
8	Declaração de Utilidade Pública;	OK	
9	Certidão contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia de certidão de regularidade do conselho regional de contabilidade; (Anexo III);	OK	
20	Certidão contendo o nome do contador responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria (Anexo IV);	OK	
21	Certidão contendo o nome dos dirigentes e período de atuação;	OK	
22	Declaração de não contratação de parentes; (Anexo VI);	OK	
23	Declaração de comprometimento de aplicação dos recursos conforme a Lei nº 13019; (Anexo VII);	OK	
24	Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos (Anexo VIII);	OK	
25	Minuta de declaração de adimplência com o poder público (Anexo IX);	OK	
26	Minuta de declaração de capacidade para a execução do plano de trabalho (Anexo XI);	OK	
27	Minuta de declaração de início de atividades (Anexo X);	OK	

À Secretaria Municipal de Saúde, para que seja aprovado o plano de trabalho, especificando o interesse público e relevância social da proposta conforme artigo 2º da lei 13.019/2014.

Indicar o fiscal que irá acompanhar a execução do plano de trabalho com nome, cargo e matrícula, assim como, a dotação orçamentária que irá acobertar com QDD completo, indicando auxílio ou subvenção.

O processo trata-se de repasse de subvenção no valor de R\$ 1.000.000,00, contribuindo para manutenção dos serviços prestados pelo Sanatório Espirita José Dias Machado.

Em seguida devolver a esse setor.

25/01/2024



Fernanda Souza Santos

Mat 2739

Leandra Guedes Ferreira
Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituitaba

Ituitaba, 02 de fevereiro de 2024.

Remeta à Procuradoria Geral para providências.

Em face ao requerimento recebido do **Sanatório Espirita José Dias Machado**, através de seu Presidente Clovis Queiroz de Lima, que solicitou o repasse da subvenção anual para possibilitar a continuidade do atendimento das pessoas carentes, com problemas na área da saúde mental.

Diante disso, o procedimento foi enviado a Secretaria de Saúde, que manifestou às fls. 01-A verso, que o recurso de subvenção solicitado já está previsto no Contrato nº 309/2023, não sendo necessário a formalização de Termo de Fomento e para que seja repassado, é necessário somente a lei autorizativa.

Assim, por conseguinte, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa para possibilitar o repasse ao Sanatório Espirita José Dias Machado da subvenção no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Despacho – Proc. nº 661/2024

P R E F E I T U R A
ITUITABA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

